

ATÉ 04 DE MAIO

Posto Eleitoral altera horário para atender eleitores

>> **Nélson Alves**
Assessoria

Com vistas a atender o eleitorado que deve votar nas eleições deste ano, a Justiça Eleitoral alterou o horário de atendimento, e desde segunda-feira, 25, os Cartórios, Centrais e Postos Eleitorais estão funcionando das 07h30 às 17h30 ininterruptamente e também fará plantão aos sábados, das 07h30 às 13h00 para alistamento (novo título) e transferência de domicílio eleitoral.

Conforme a responsável pelo Posto Eleitoral de Nova Olímpia, Claudia Rodrigues, o novo horário se faz necessário para o fechamento dos cadastros do município, haja vista que o prazo de alistamento e transferência encerra no dia 04 de maio, ou seja 150 dias antes à data da eleição, conforme prevê o artigo 91 da Lei nº 9.504/1997. “Temos até o dia 04 para atender os eleitores que vão votar nas eleições de 2016 e a para isso, a Justiça Eleitoral deter-

minou novo horário de atendimento”, disse.

Claudia também informa nesse período, não haverá entrega de Títulos novos. “O foco será apenas alistamento e transferência. Após o dia 04, retomaremos a entrega dos Títulos”, destacou, frisando que ainda existem muitos documentos para serem entregues em razão da alteração da Zona Eleitoral (13ª para 19ª) e em sendo assim, todos os eleitores de Nova Olímpia devem trocar o documento eleitoral. O prazo para retirar o documento segue até o 15 de setembro.

Segundo o TER, Nova Olímpia possui pouco mais de 12 mil eleitores.

NOVO TÍTULO - Para tirar um novo Título, é preciso apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência. Quem completar 16 anos até a data do 1º turno pode requerer o documento, mas não é obrigado. Homens com mais de 18 anos também devem levar o certificado de quitação



O novo horário se faz necessário para o fechamento dos cadastros do município

do Serviço Militar.

TRANSFERÊNCIA - Quem tem Título, mas mudou de cidade ou Estado e quer pedir a transferência do Domicílio Eleitoral deve levar o Título, um documen-

to com foto e um comprovante de residência – é necessário residir no novo domicílio há pelo menos três meses.

REGULARIZAÇÃO - Quem deseja regularizar a situação perante

a Justiça Eleitoral deve comparecer ao Posto munido de documento oficial com foto e comprovante de residência. Além disso, é preciso pagar a multa por turno que deixou de votar.

Outras informações podem ser obtidas pessoalmente no Posto Eleitoral, localizado na rua Amazonas, de frente a praça da Igreja Matriz ou pelo fone (65) 3332 - 1859.

ÁGUA
LAVÃO

QUANDO VOCÊ
DESPERDIÇA,
ALGUÉM FICA SEM.
Não escove os dentes com
a escova aberta.

Colgate

#FECHATORNEIRA